RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 128/2018
Autor: Vereador (a) Daniel Rios
Ementa: "Determina ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo que visem atenção à população em Situação de Rua. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo encontra disciplina jurídica nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município. ".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Por outro lado, no âmbito do Executivo, houve a expedição do Decreto Municipal nº 23.836/2013, que institui a política municipal para a população em situação de rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento, sendo esta mais específica do que a disposição prevista na proposição legislativa em tela, a qual dispõe sobre aspectos outros, além da previsto no decreto.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da legislação citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa